

ATO

Nº 025/2023

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 00081/2023,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **VANDERLEIA GONÇALVES MOTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Cargo de **PROFESSOR** sob a matrícula nº 4788-0, admitida através de concurso público sob o ato nº 025/SMA/2003, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais e direito a paridade na aposentadoria**, com efeitos a contar de **01/05/2023**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 1.858,95
ATS (Anuênio – 36%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66	R\$ 669,22
Progressão Merecimento 2% Lei 3.342/2009 (4%)	R\$ 74,35
Quinquênio Ordem Judicial - Art. 7º, §2º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011)	R\$ 681,87
Totalizando	R\$ 3.284,39

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 14 de abril de 2023.


 LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
 DIRETOR PRESIDENTE FAP

2023-04-14 14:00:00
 LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
 DIRETOR PRESIDENTE DO FAP